



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 456/2021.

“ERRATA.”

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada PARCIALMENTE a **PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 450/2021**, tornando sem efeito apenas a convocação para o cargo de RECEPCIONISTA 40h.

Art. 2º. Os demais artigos ficam inalterados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente – SP, 25 de Junho de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS

PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP